



**DECRETO N° 10.100, DE 21 DE MAIO DE 2019**

**Altera a composição da Comissão do Projeto Estadual do Leite - VIVALEITE, na forma que especifica.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É alterada a representação da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado, na Comissão do Projeto Estadual do Leite – VIVALEITE, desenvolvido por meio de convênio celebrado com o Município de Valinhos, alterada pelos Decretos Municipais nº 9.651/17, 9.890/18 e 9.916/18, na seguinte conformidade:

- I. membro titular excluído: Laura Maria Contador Rodrigues;
- II. membro titular incluído: Elaine Aparecida Empke;
- III. membro suplente excluída: Ana Paula da Silva Luz.

§ 1º. O mandato do membro ora nomeado coincidirá com o dos demais membros da Comissão do Projeto Estadual do Leite – Vivaleite.

§ 2º. Considera-se empossada a integrante com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

**Art. 2º.** A função da componente, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.



**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 21 de maio de 2019, 123º do Distrito de Paz,  
64º do Município e 14º da Comarca.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**

**Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**

**RODRIGO VIEIRA BRAGA FAGNANI**

**Secretário de Desenvolvimento Econômico**

**NILTON SERGIO TORDIN**

**Secretário da Saúde**

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 3.705/2001-PMV.

**Vanderley Berteli Mario**  
**Diretor do Departamento Técnico-Legislativo**  
**Gabinete do Prefeito**